

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 15.994 Data/Hora 13/03/2013 10:14:07

Responsável: *IOAP*

PARECER Nº 008/13

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0007-2013

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio e termos aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, objetivando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal nº 11.445/2007".

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

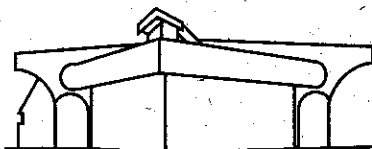
O presente Projeto visa obter autorização para que o Poder Legislativo celebre convênio e termos aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, objetivando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal nº 11.445/2007.

A Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos tem como atribuições básicas o planejamento e a execução de políticas estaduais de energia e de recursos minerais, e de recursos hídricos e de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo.

Portanto, para viabilizar o suporte da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos ao nosso Município na elaboração do plano municipal de saneamento básico, faz-se necessária a aprovação de uma nova lei autorizativa, nos termos da presente propositura.

No artigo 9º da Lei Federal nº 11.445/2007, existe a previsão de que o titular dos serviços (Município) formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto elaborar o plano de saneamento básico, nos termos da referida lei.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH), oferece o suporte necessário aos



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

municípios paulistas para a elaboração do plano municipal de saneamento básico, mediante a contratação de empresa especializada para assessorar na elaboração do plano.

Saliento que o convênio, mencionado nesta propositura, deverá obedecer à minuta-padrão constante do Anexo I do Decreto Estadual nº 52.895, de 11 de abril de 2008.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0007-2013, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de março de 2013.

Ian Salomão
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Relator